34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 27.09.2023

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN: 287/2023, 288/2023 289/2023, 290/2023, 291/2023 e 292/2023.

 O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Mais uma vez solicito, por gentileza, ao nosso Deputado Delegado Camargo, que possa manifestar o parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes, Excelência.

 O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, conforme norma autorizativa do Regimento Interno desta Casa, passo a emitir o relatório pelas Comissões pertinentes, em bloco, em relação aos seis Projetos de Decreto Legislativo, todos eles de autoria do ilustre Deputado Ismael Crispin:

- Projeto de Decreto Legislativo 287/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Ribeiro Jerônimo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 288/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mário Sérgio Ribeiro dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.;

- Projeto de Decreto Legislativo 289/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Mirton Moraes de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 290/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Obede Teles Pinto pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 291/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Severino Marcos Assis de Souza pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”;

- Projeto de Decreto Legislativo 292/2023 do Deputado Ismael Crispin, que “Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Robinson Wagner Barreiros pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.”.

 Tendo em vista que os Projetos de Decreto Legislativo ora em análise não repercutem no orçamento ou às finanças do Estado de Rondônia, tampouco alteram a legislação em vigor nessas terras de Marechal Rondon, o meu parecer, Presidente, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Mais uma vez, obrigado Deputado Rodrigo. Vossa Excelência sempre muito prestativo e atuante no nosso parlamento estadual.

Nesse momento coloco o parecer em discussão. Não havendo deputados para discutir, o parecer segue agora à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**